



**Prefeitura Municipal da Estância Turística DE Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP. 19.700.039 – Tel. (18) 3361.9632

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência se destina à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Comunicação Visual e Publicidade para realização da 2ª Estância Sertaneja a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2023, na Av. Ver. Miguel Deliberador com os seguintes Itens:*

*1. Criação de identidade artística principal do evento, banner de internet específico para cada dia do evento para publicidade em Rede Social :*

Apresentação de Quadrilha (01 Banner)

Shows (08 Banners)

2. Criação, impressão e instalação de faixas de identificação dos pontos existentes no evento:

01 Faixa de 8 m x 0,80 m - Praça de Alimentação

01 Faixa de 6 m x 1,50 m - Banheiro Quimico

06 Faixas de 2 m x 0,80 m - Parque de Diversões/WC Masculino/Feminino/PNE

3. Criação, impressão e instalação de Faixas, Testeiras de Palco e Banners:

01 Faixa para o Portal do Evento com ilhós nas laterais para prender em estrutura metálica na medida de 3 m x 1 m;

02 Banners Laterais para o Portal de entrada com acabamento medidas de: 2 m x 1,50 m

01 Testeira para Palco tamanho 11,00x0,75m; com impressão digital e acabamento;

01 Testeira de Palco 7,50x0,75m com impressão digital e acabamento;

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente.

**2.2.** Considerando que o sertanejo é um gênero musical tipicamente brasileiro e um dos mais famosos do país. Seja em seu estilo raiz, romântico ou universitário, ele consegue conquistar diversas gerações e permanece fazendo sucesso ao longo dos anos.

**2.3.** Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística DE Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP. 19.700.039 – Tel. (18) 3361.9632

---

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artístico cultural, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

2.5. A contratação se justifica pela necessidade de oferecer aos participantes do evento e público em geral uma estrutura adequada para a realização de um evento denominado "2º Estância Sertaneja".

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. A empresa contratada deverá proporcionar a entrega de materiais em conformidade com o solicitado pela contratante;

3.2. O material empregado para atender a solicitação, deverá ser de qualidade, visando não prejudicar o andamento do evento, quando sua entrega for na véspera ou no dia do evento e isso impossibilitar a empresa contratada de realizar nova aquisição junto ao(s) fornecedor(es) para sua substituição, fica a contratada ciente de que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista poderá notificá-la para que as sanções administrativas (*multas e suspensão do direito de licitar*) sejam efetivas na forma da Lei;

3.3. A empresa participante deverá realizar visita técnica ao local do evento, visando dirimir qualquer dúvida em relação a instalação dos materiais.

### **4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes a produção do material bem como montagem e desmontagem, alimentação, hospedagem, transporte, pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

### **5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

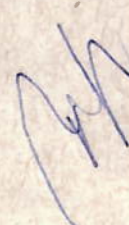
5.1. A proposta comercial deverá ser encaminhada impressa em papel timbrado com os dados comerciais da empresa, no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br).

### **6. MODELO DA PROPOSTA**

6.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

6.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail para o endereço: [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br) ou ser entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217- Centro – Paraguaçu Paulista-SP no setor de protocolo.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística DE Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP. 19.700.039 – Tel. (18) 3361.9632

**6.3. Modelo da Proposta.**

**6.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.**

Ao Departamento de Turismo e Cultura

Evento: 2º Estância Sertaneja

Datas: de 24 e 25 de junho de 2023.

Local: Av. Vereador Miguel Deliberador – Centro – (Jardim das Cerejeiras)

**COTAÇÃO DE PREÇO**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
			<i>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Comunicação Visual e Publicidade para realização da 2ª Estância Sertaneja a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2023. Com os seguintes itens:</i>		
01	09	Unid.	<i>Banner específico para publicidade em Rede Social;</i>		
02	01	Unid.	<i>Faixa de 8 m x 0,80 m</i>		
03	01	Unid.	<i>Faixa de 6 m x 1,50 m</i>		
04	06	Unid.	<i>Faixas de 2 m x 0,80 m</i>		
05	01	Unid.	<i>Faixa para o Portal do Evento com ilhós nas laterais para prender em estrutura metálica na medida de 3 m x 1 m;</i>		
06	02	Unid.	<i>Confecção de Banners Laterais para o Portal de entrada com acabamento medidas de 2 m x 1,50 m</i>		
07	01	Unid.	<i>Testeira de Palco 11,00 m x 0,75 m com impressão digital e acabamento;</i>		
08	01	Unid.	<i>Testeira para Palco 7,50x0,75m com impressão digital e acabamento;</i>		
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>					

*Mh*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística DE Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Áv. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP. 19.700.039 – Tel. (18) 3361.9632

---

**6.4.** A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data e assinatura do responsável.

Assinatura do Proponente

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de Março de 2023.

**JOSÉ RUBENS ALEIXO**  
Diretor do Departamento de  
Turismo e Cultura